

ROSA GARCIA

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

ROSA GARCIA & CIA LTDA

CNPJ/MF Nº 11.969.918/0001-60, sediada.

RUA ARMANDO LUIZ ARROSI, 1183 SL 02 - CENTRO - TOLEDO - PR

DECLARA, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 10 de Junho de 2014.

11.969.918/0001-60
90524027-75

ROSA GARCIA & CIA LTDA

RUA ARMANDO LUIZ ARROSI, 1183-SL. 02
CENTRO-CEP: 95901-020-TOLEDO-PR


EDIMILSON LARA DOS SANTOS / ADMINISTRADOR

RG.:5.555.879-5 – CPF.: 761.736.409-10

ROSA GARCIA

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

ROSA GARCIA & CIA LTDA

CNPJ/MF Nº 11.969.918/0001-60, sediada.

RUA ARMANDO LUIZ ARROSI, 1183 SL 02 - CENTRO - TOLEDO - PR

ROSA GARCIA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.969.918/0001-60 por intermédio de seu representante legal o Sr. Edimilson Lara dos Santos portador da Carteira de Identidade nº 5.555.879-5 e do CPF nº 761.736.409-10, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 10 de Junho de 2014.

11.969.918/0001-60
90524027-75
ROSA GARCIA & CIA LTDA
RUA ARMANDO LUIZ ARROSI, 1183-SL. 02
CENTRO-CEP: 85901-020 - TOLEDO - PR.


EDIMILSON LARA DOS SANTOS / ADMINISTRADOR

RG.: 5.555.879-5 - CPF.: 761.736.409-10

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO

E AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 11.969.918/0001-60

0436

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ROSA GARCIA E CIA LTDA - ME

CNPJ: 11.969.918/0001-60

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 25 dia(s) do mês de abril do ano de 2014. Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial



437

DE:

ROSA GARCIA & CIA LTDA

RUA ARMANDO LUIZ ARROSI N° 1183

CENTRO --TOLEDO-PR

ANEXO 08 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

* Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: SMI Tecnologia e Serviços Ltda ME

CNPJ: 16.096.591/0001-82 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.600.660-08

REPRESENTANTE E CARGO: Marcos Aurélio Straube – Sócio Administrador

CARTEIRA DE IDENTIDADE RG: 4.985.430-7 E CPF: CPF: 874.454.339.53

ENDEREÇO: Rua Des. Antonio de Paula, 2714 Sobreloja – Boqueirão Curitiba-Pr CEP: 81.750-45

AGÊNCIA 2823-1 Nº DA CONTA BANCÁRIA: 43.211-3 Banco do Brasil

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@smitecnologia.com.br

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

LOTE: 88 - Lote 088								
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Unid.	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço total
1	6001	Suporte para TV - LCD/Plasma ou LED articulado com braço. Inclinação de 15° e rotação de 180°. Compatível com TVs de 10 polegadas a 40 polegadas. Fixação: Parafusos, peso suportado 40kg. Visão: Frontal e superior, distancia da parede: Mínimo 8 cm, Maximo 25 cm. Itens inclusos: 1 Suporte modelo SBRP 130; Parafusos e manual de instruções.	9	UN.	BRASFORMA	SUPORE P/ TV DE 10" A 40" SBRLB130B - 3 MOVIMENTO	102,99	926,91



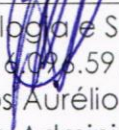
LOTE: 95 - Lote 095								
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Unid.	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço total
1	4003	VENTILADOR DE MESA 3 VELOCIDADES - Informações técnicas: cor: preto, modelo: Turbo Silencio Maxx 40 cm; Material: plástico; Funções: Oscilação e ventilação	4	UN.	VENTISOL	NOTOS 40CM	141,60	566,40

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 1.493,31 (Hum Mil Quatrocentos e trinta e um centavos)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Curitiba, 10 de Junho de 2014.



SMI Tecnologia e Serviços Ltda
CNPJ: 16.096.591/0001-82
Marcos Aurélio Straube
Sócio Administrador
RG: 4.985.430-7/CPF: 874.454.339.53

16.096.591/0001-82

SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME

Rua Des. Antonio de Paula 2714 casa 08

Boqueirão - CEP: 81750 - 450

CURITIBA - PR

SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº 16.096.591/0001-82
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Instalação de Equipamentos de Informática e Programas de Computador, Esta subclasse compreende também: a manutenção em Tecnologias da Informação, ou seja, a Disponibilização para o usuário final de modificações necessárias ao sistema para atender a Alterações Técnicas, Aprimorar os Recursos, Funções e Características dos Programas e para Corrigir Falhas no Sistema; Portais, Provedores de Conteúdo e outros Serviços na Internet; Desenvolvimento de Programas de Computadores sob encomendas; Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos passa a explorar a atividade de Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Equipamentos de Escritório, Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Pegas e Acessórios para Aparelhos eletrônicos para uso Doméstico, Material Elétrico, Eletrodomésticos e Equipamentos de áudio e vídeo Ferragens e Ferramentas, Móveis, Artigos de Papelaria, Reparação de Equipamentos de Comunicação, Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços na Internet, Desenvolvimento de Programas de Computadores sob encomendas, Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet, Aluguel de máquinas e Equipamentos e de Equipamentos Periféricos.

Cartão que o sobre-AUTENTICAÇÃO
foi afixada na última folha do
documento entregue a este

CLAUSULA TERCEIRA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro ou na elaboração de balanços intermediários, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, ficando estabelecida, ainda, a possibilidade de distribuição de lucros de forma mensal, sempre que a empresa tiver lucros a distribuir.

PARÁGRAFO ÚNICO - É facultado aos sócios retirarem lucros acumulados em períodos inferiores ao do exercício social desde que apurados de forma definitiva em balancetes fundamentados em registros constantes da contabilidade da sociedade, observado o disposto na legislação tributária aplicável.

CLAUSULA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, será procedida à apuração de haveres no prazo de 30 (trinta) dias, e o valor correspondente às quotas

DESEDE 1888
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 Rua Pádua Pessoa, 142 - João Pessoa - PB - Tel.: (33) 3244.5404 - Fax: (33) 3244.5401
 http://www.azevedobastos.net.br
 (Cartório de Registro de Imóveis)
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 DE ACORDO COM A LEI Nº 11.367 DE 27 DE SETEMBRO DE 2006 E A RESOLUÇÃO Nº 192 DE 15 DE ABRIL DE 2009 DO CONSELHO NACIONAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Cod. 32080603141403330610-2
 06-03-2014 14:03:36
 BPI VAMAZ AZEVEDO BASTOS
 BPI VAMAZ AZEVEDO BASTOS
 BPI VAMAZ AZEVEDO BASTOS

SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº 16.096.591/0001-82
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

do sócio falecido ou interdito, serão pagas aos herdeiros ou sucessores, legalmente habilitados, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, ficando vedado expressamente o ingresso automático dos herdeiros ou sucessores no quadro societário da empresa, por conta da abertura da sucessão, sempre com vistas a preservar a continuidade da empresa.


CLAUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei 10406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e Consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato social primitivo e posterior alteração que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº 16.096.591/0001-82

MARCOS AURELIO STRAUBE, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário Comercial, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Dr. Arielly Soares da Silva, nº 359, Casa 04, Boqueirão, CEP 81750-220, com RG nº 4.985.430-7 SESP/PR e CPF nº 874.454.339-53 e **ROSANE FATIMA CASSOL**, brasileira, solteira com data de nascimento em 15/09/1981, natural de Ampere/PR, Empresária Comercial, residente e domiciliada em Curitiba/PR à Rua Mario Zanlorenzi, nº 2700, apto 32, 3º andar, Campo Comprido, CEP 81230-165, com RG nº 8.077.306-4 SESP/PR e CPF nº 036.776.159-92, únicos sócios da sociedade limitada **SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede e foro em Curitiba/PR, Rua Desembargador Antonio de Paula, nº 2714, casa 08, Boqueirão, CEP 81750-450, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41207354646 em 25/05/2012, inscrita no CNPJ nº 16.096.591/0001-82, conforme cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME. SEDE E FORO: Rua Desembargador Antonio de Paula, nº 2714, casa 08, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81750-450.


 Cod. 32080603141403330610-3
 06-03-2014 14:03:36
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 DESDE 1888

Defício que o selo de AUTENTICIDADE foi anexado na última folha do documento entregue à parte.

SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ Nº 16.096.591/0001-82
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como objetivo mercantil as atividades de Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Equipamentos de Escritório, Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Peças e Acessórios para Aparelhos eletroeletrônicos para uso Doméstico, Material Elétrico, Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio e Video, Ferragens e Ferramentas, Móveis, Artigos de Papelaria, Reparação de Equipamentos de Comunicação, Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços na Internet, Desenvolvimento de Programas de Computadores sob Encomendas, Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet, Aluguel de máquinas e Equipamentos para Escritório, Reparação, Manutenção e Instalação de Computadores e de Equipamentos Periféricos.

CLAUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades a partir de **25 de Maio de 2012**.

CLAUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país no presente ato, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	CAPITAL %
MARCOS AURELIO STRAUBE	9.900	9.900,00	99%
ROSANE FATIMA CASSOL	100	100,00	01%
TOTAL	10.000	10.000,00	100%

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCOS AURELIO STRAUBE**, com os poderes e atribuições de representações de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigação seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da

SOCIEDADE AZÓVEDO BRASIL S/A

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Cod. 32080603141403330610-4
 06-03-2014 14:03:36



Credício que o selo de AUTENTICIDADE foi colado na última folha do documento entregue a parte.

CLAUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, ou na elaboração de balanços intermediários, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, ficando estabelecida, ainda, a possibilidade de distribuição de lucros de forma mensal, sempre que a empresa tiver lucros a distribuir.

PARÁGRAFO ÚNICO - É facultado aos sócios retirarem lucros acumulados em períodos inferiores ao do exercício social desde que apurados de forma definitiva em balançetes fundamentados em registros sociais constantes da contabilidade da sociedade, observado o disposto na legislação tributária aplicável.

CLAUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, será procedida à apuração de haveres no prazo de 30 (trinta) dias, e o valor correspondente às quotas do sócio falecido ou interditado, serão pagas aos herdeiros ou sucessores, legalmente habilitados, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, ficando vedado expressamente o ingresso automático dos herdeiros ou sucessores no quadro societário da empresa, por conta da abertura da sucessão, sempre com vistas a preservar a continuidade da empresa.

Parágrafo Único - O mesmo será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi ativado na última folha do documento em anexo à parte.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Av. Pres. Eduardo Pessoa, 1140 - João Pessoa - PB - Tel: (35) 3244.5404 - Fax: (35) 3244.5401
E-mail: www.azevedobastos.net.br
CNPJ: 07.022.022/0001-10
DESDRE 1888

AUTENTICACÃO DIGITAL
De acordo com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º.

Cod. 32080603141403330610-5
06-03-2014 14:03:36

Br. Vitor Azevedo Bastos
Trib. Of. de Reg. 10



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/03/2014 às 18:01:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b814b5a9bedc7c89cb4770424c21e9a78cd2d8cd216da00e6c03723102
2851b2e2ef248c04979d6b3a7b283ec3dc32cca2ef48ff1615b689205629fb57133aabc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SMI Tecnologia Ltda ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

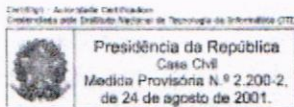
Esta certidão tem a sua validade até: 07/03/2015 às 04:13:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 225835

Código de Controle da Autenticação:

32080603141403330610-1 a 32080603141403330610-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

0447

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - ME**
CNPJ: **16.096.591/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:06:16 do dia 23/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2014.

Código de controle da certidão: **45AA.2C43.83D4.24AF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



0418

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11579136-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 16.096.591/0001-82

Nome: **SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME**

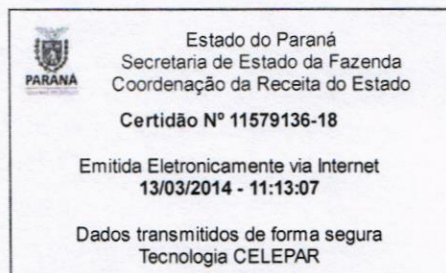
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até **11/07/2014 - Fornecimento Gratuito**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

0419

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 16.096.591/0001-82

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 644679-1

**ENDEREÇO: R. DESEMBARGADOR ANTÔNIO DE PAULA, 2714 CS 08 - BOQUEIRÃO, CURITIBA,
PR**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 065267/2014

EMITIDA EM: 26/03/2014

VÁLIDA ATÉ: 23/07/2014

Código de autenticidade da Certidão: 0518.3BC5.6B4A.417D-6.8D9C.2D1D.3C76.7FBB-4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias/Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela Internet gratuitamente

0450



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 014612014-88888591

Nome: SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ: 16.096.591/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/01/2014.

Válida até 22/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

0451



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16096591/0001-82
Razão Social: SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME
Endereço: R DESEMBARGADOR ANTONIO DE PAULA 2714 CASA 08 /
BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81750-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2014 a 24/06/2014

Certificação Número: 2014052608060825137584

Informação obtida em 02/06/2014, às 20:22:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



0452

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

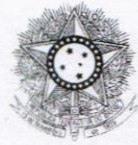
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.096.591/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2012
NOME EMPRESARIAL SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR ANTONIO DE PAULA	NÚMERO 2714	COMPLEMENTO CASA 08
CEP 81.750-450	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/06/2014** às **16:45:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.096.591/0001-82
Certidão n°: 46856574/2014
Expedição: 17/04/2014, às 11:37:05
Validade: 13/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.096.591/0001-82, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/06/2014 às 15:10:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba032419060a377ecb716f84c87e53b57fe4d1ee188233e4d080ebd630
 1d084192ef248c04979d6b3a7b283ec3dc32ccaaff7e8bcb7e93083a5eb7179f679721b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SMI Tecnologia Ltda ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

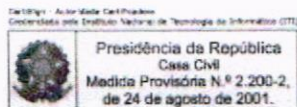
Esta certidão tem a sua validade até: 09/06/2015 às 12:16:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 258378

Código de Controle da Autenticação:

32080906140857280657-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

MAURI TOZO
 SANDRA LUCIA PELIKI
 LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
 ISABEL ANGELA WYPCH
 MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI
 CHRISTIANNE SOARES
 KARINA BAVARO ALVES
 THIAGO DA SILVA VIRISSIMO
 VANESSA MANENTE

JOSE BORGES DA CRUZ FILHO
 TITULAR



COMARCA DE CURITIBA
 1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FÓRUM
 CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
 RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253
 FOMUNDASVARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000
 www.1distribuidorcuitiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES
 CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
 RUA XV DE NOVENEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ. 202 • CEP: 80020-923
 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TERRERO • CEP: 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL
 VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAMILIA • VARAS DA PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENASIS
 EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
 TABELIONATOS • JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICADO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de "FALENCIAS", "CONCORDATAS", "RECUPERAÇÃO JUDICIAL", E "EXTRAJUDICIAL", existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer acao contra:



CNPJ.16.096.591/0001-82. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E, VERDADE E DOU FE.

Curitiba, 4 de junho de 2014.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
 Escrevente Juramentado

CUSTAS: R\$ 24,35
 EMITIDA POR: FERNANDA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 DESDE 1888
 Rua Prata, Estado Paraná, 1145 - João Pinheiro - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5402
 www.azevedobastos.com.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 De acordo com as Artigos 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º da Lei Federal nº 8.933/1994 - Art. 8º, III, do Decreto nº 2.212/2008, autenticado e controlado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 O documento apresentado é controlado e assinado digitalmente, produzindo fé.

Cod. 32080906140857280657-1
 09-06-2014 08:57:26



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0735464-6	XXXXXXXXXXXXXX	25/05/2012	25/05/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DESEMBARGADOR ANTONIO DE PAULA, 2714-CASA 08, BOQUEIRÃO, CURITIBA, PR, 81.750-450			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, MATERIAL ELÉTRICO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MÓVEIS, ARTIGOS DE PAPELARIA, REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS NA INTERNET, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDAS, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARCOS AURELIO STRAUBE 874.454.339-53	9.900,00	SOCIO	Administrador
ROSANE FÁTIMA CASSOL 036.776.159-92	100,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 07/10/2013	Número: 20134976398	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO RE-RATIFICAÇÃO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 29 de abril de 2014

14/111547-5

Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Sebastião Motta

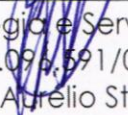
ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 28/2014, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 10 de Junho de 2014.



SMI Tecnologia e Serviços Ltda
CNPJ: 16.096.591/0001-82
Marcos Aurelio Straube
Sócio Administrador
RG: 4.985.430-7/CPF: 874.454.339.53

16.096.591/0001-82

SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME

Rua Des. Antonio de Paula 2714 casa 08

Boqueirão - CEP: 81750 - 450

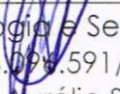
CURITIBA - PR

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014

A SMI Tecnologia e Serviços Ltda ME, CNPJ/MF Nº 16.096.591/0001-82, sediada a Rua Des. Antonio de Paula, 2714 Sobreloja – Boqueirão Curitiba-Pr CEP: 81.750-450), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 10 de Junho de 2014.



SMI Tecnologia e Serviços Ltda
CNPJ: 16.096.591/0001-82
Marcos Aurélio Straube
Sócio Administrador
RG: 4.985.430-7/CPF: 874.454.339.53

16.096.591/0001-82

SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME

Rua Des. Antonio de Paula 2714 casa 08

Boqueirão - CEP: 81750 - 450

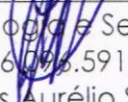
CURITIBA - PR

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014

A SMI Tecnologia e Serviços Ltda ME, CNPJ/MF Nº 16.096.591/0001-82, sediada a Rua Des. Antonio de Paula, 2714 Sobreloja – Boqueirão Curitiba-Pr CEP: 81.750-450) Declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Curitiba, 10 de Junho de 2014.



SMI Tecnologia e Serviços Ltda
CNPJ: 16.096.591/0001-82
Marcos Aurélio Straube
Sócio Administrador
RG: 4.985.430-7/CPF: 874.454.339.53

16.096.591/0001-82

SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME

Rua Des. Antonio de Paula 2714 casa 08

Boqueirão - CEP: 81750 - 450

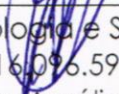
CURITIBA - PR

ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014

A SMI Tecnologia e Serviços Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o CNPJ/MF Nº 16.096.591/0001-82, sediada a Rua Des. Antonio de Paula, 2714 Sobreloja – Boqueirão Curitiba-Pr CEP: 81.750-45, por intermédio de seu representante legal o Sr Marcos Aurélio Straube, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4.985.430-7 e do CPF nº 874.454.339.53, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Curitiba, 10 de Junho de 2014.



SMI Tecnologia e Serviços Ltda
CNPJ: 16.096.591/0001-82
Marcos Aurélio Straube
Sócio Administrador
RG: 4.985.430-7/CPF: 874.454.339.53

16.096.591/0001-82

SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME

Rua Des. Antonio de Paula 2714 casa 08

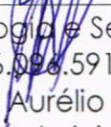
Boqueirão - CEP: 81750 - 450

CURITIBA - PR

**ANEXO 10 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de
Microempresa ou empresa de pequeno porte.**

A SMI Tecnologia e Serviços Ltda ME, CNPJ / MF nº 16.096.591/0001-82, sediada Rua Des. Antonio de Paula, 2714 Sobreloja – Boqueirão Curitiba-PR, Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC123/2006.

Curitiba, 10 de Junho de 2014.



SMI Tecnologia e Serviços Ltda
CNPJ: 16.096.591/0001-82
Marcos Aurélio Straube
Sócio Administrador
RG: 4.985.430-7/CPF: 874.454.339.53

16.096.591/0001-82
SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME
Rua Des. Antonio de Paula 2714 casa 08
Boqueirão - CEP: 81750 - 450
CURITIBA - PR



INATÁRIO:

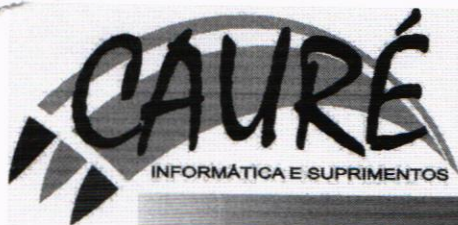
22

FEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
: COMISSÃO DE LICITAÇÕES
WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 222 - CENTRO
/A SANTA BARBARA - PR
86250-000



0462





CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ.: 11.972.582/0001-94 INSC. ESTADUAL: 90520181-69

Telefones: (041) 3035-7904 / 3058-1413 Fax: (41) 3058-1413

Email: erivelton@caure.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2014

CARTA-PROPOSTA

NOME/RAZÃO SOCIAL: CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTO LTDA

ENDEREÇO: RUA JOÃO OPSZYNSKI, N.º 57 CASA 01 – AFONSO PENA, CEP 83040-505, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR

CNPJ: 11.972.582/0001-94 INSC. EST: 9052018169

REPRESENTANTE: ERIVELTON MACHADO FERREIRA RG.: 5.951.525-0 CPF.: 021.844.889-92

TELEFONE: (41) 3058-1413, FAX: (41) 3058-1413

E-MAIL: ERIVELTON@CAURE.COM.BR ou VENDAS03@CAURE.COM.BR

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 0982-2

CONTA CORRENTE: 65546-5

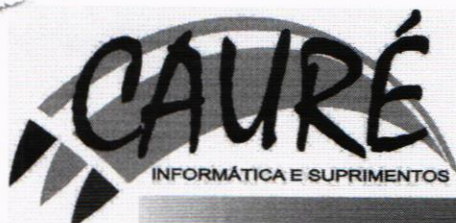
BANCO: ITAU

AGÊNCIA: 0942

CONTA CORRENTE: 50347-5

REF PREGAO 28/2014 NOVA SANTA BARBARA

Lote	Quant	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Marca /Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	03	Unid	APARELHO DE FAX cor preto, 110volts com, papel térmico, identificador de chamadas. 10 números para discagem rápida. Alimentador automático de papel. Agenda para 100 números. Tecla monitor/ viva voz. Discagem rápida. Multitransmissão. Monitor deligações. Função ajuda em português. Tecla de navegação. Painel e visor em português. Função cópia - transmissão programada.	KX-FT932BR Panasonic	399,99	1.200,00
8	05	Unid	Armário de Aço (Tipo Escolar) medindo 198x090x040, com chave, com 4 prateleiras, chapa 26, na cor cinza, sistema de fechamento nas extremidades da porta por meio de varão conectado à fechadura tipo yale ou à maçaneta, com 2 chaves, portas pivotantes por meio de dobradiças estampadas e unidas por meio de pino zincado.	Ômega	449,00	2.245,00
9	03	UNID	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS com chave de travamento simultâneo, quatro prateleiras internas com reforço na parte central, confeccionado em chapa de aço. Medidas: 198 x 900 x 400 cm. Cor a definir.	OMEGA	499,00	1.497,00
14	03	UNID	ARQUIVO EM AÇO 4 PORTAS PARA PASTA SUSPensa arquivo com tampo construído em chapa de aço 24; com sapatas niveladoras; puxadores de alumínio; puxadores de alumínio; com 04 gavetas com rolamento de aço e carrinho telescópico; pintura eletrostática epóxi na cor cinza. Dimensões: altura 133,50 cm, largura 47,00 cm, profundidade 70,50 cm.	OMEGA	400,00	1.200,00
21	02	UNID	BICICLETA ARO 26 com 18 marchas	Houston	340,00	680,00
34	01	UNID	CÂMERA DIGITAL 20.1MP - LCD 3" ZOOM ÓPTICO 35X FILMA EM HD CARTÃO 8GB Resolução 20M / 10M / 5M / VGA; Modo 16:9 - 15M (5,152 x 2,896) / 2M (1,920 x 1,080). Zoom óptico 35x. Formatos de imagem JPEG	Sony Cyber-shot DSC-H300	925,00	925,00



CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ.: 11.972.582/0001-94 INSC. ESTADUAL: 90520181-69

Telefones: (041) 3035-7904 / 3058-1413 Fax: (41) 3058-1413

Email: erivelton@caure.com.br

38	13	UNID	COMPUTADOR COMPLETO * PROCESSADOR DOIS NÚCLEO 64BITS, 3.10 GHZ, CACHÊ 3MB. *PLACA MÃE COM VIDEO, SOM E REDE10/100/1000 ONBOARD, 1SLOT PCI Express x16, 1 PCI Express 2.0 x16, 1 Slot PCI, 2 SLOT MEMORIA DDR3. *MODULO MEMÓRIA 4GB DDR3 1333MHZ. *DISCO RIGIDO 500GB/7200 RPM SATA, BUFFER 16 MB. * GRAVADOR DE DVD 20X, DUAL LAYER, 2 MB BUFFER, INTERFACE SATA. * GABINETE COR PRETO 4 BAIAS COM FONTE ATX 450 WATTS, BIVOLT, PORTAS USB FRONTAIS, LEITOR DE CARTOES MEMORIA, DUTO DE VENTILAÇÃO LATERAL, *MOUSE ÓPTICO USB 800DPI. TECLADO PADRÃO ABNT2. CAIXAS ACÚSTICAS 1W RMS. *MONITOR LED COR PRETO 18,5, BIVOLT, FORMATO WIDESCREEN, TEMPO DE RESPOSTA 5 MS, CONECTOR DE VÍDEO ANALÓGICO (RGB), DVI, BRILHO 250 CD/M² CONTRASTE 1000:1, RESOLUÇÃO ATÉ 1366 X 768. * NO-BREAK 700VA/127 VOLTS COM 4 TOMADAS, E AUTONOMIA MEDIA DE 20 MINUTOS	DUEX/ AOC/ RAGTECH	1.378,00	17.914,00
41	03	UNID	ESTANTE DE AÇO 6 prateleiras com reforço x de fundo e lateral planos de armazenagem regulável; indicada para materiais leves, suportando 20 kilos bem distribuídos. caso deseje em outras chapas mais reforçadas (chapa 24 0,64mm de espessura e chapa 0,78mm).	OMEGA	149,98	449,94
42	01	UNID	Esteira elétrica semi profissional 110 V. capacidade 150 Kg.	ERGOLIFE	2.790,00	2.790,00
44	01	UNID	EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL PROFISSIONAL	FAK	165,00	165,00
49	01	UNID	MPRESSORA JATO DE TINTA 16 PPM COM RESOLUÇÃO EM PRETO DE ATÉ 600X600 DPI E EM CORES DE ATÉ 4800 X 1200 DPI SUPORTE PARA OS FORMATOS DE PAPEL A4 COMUM, FOTOGRÁFICO, TRANSPARÊNCIA E ENVELOPES CONEXÃO USB 2.0 E ALIMENTAÇÃO BIVOLT	HP 1000	190,00	190,00
57	01	UNID	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE ALTA ROTAÇÃO INOX Material - Aço inoxidável - Copo: inox (sem solda); Tampa: alumínio / Funções: Liquidifica, Tritura gelo / Mistura / Pannel: tecla liga/desliga/ Capacidade do copo: 02 litros. Potência: 800W. Voltagem: 110 Volts	SPOLU	339,98	339,98
Valor Total R\$:						29.595,92

O prazo de validade da presente proposta é de 60 (SESSENTA) dias.



CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ.: 11.972.582/0001-94 INSC. ESTADUAL: 90520181-69

Telefones: (041) 3035-7904 / 3058-1413 Fax: (41) 3058-1413

Email: erivelton@caure.com.br

Valor Total da Proposta: R\$ 29.595,92 (VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CIINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

São José dos Pinhais, 10 de junho de 2014

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME: ERIVELTON MACHADO FERREIRA

RG Nº 5.951.525-0

CPF Nº 021.844.889-92

CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA

11.972.582/0001-94

INSCR. EST.: 9052018169

Cauré Informática e Suprimentos
Ltda

RUA JOÃO OPSZYNSKI, 57 - CASA 1
AFONSO PENA - CEP 83040-505
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

0465

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CAURÉ INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0676140-0	CNPJ 11.972.582/0001-94	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/05/2010	Data de Início de Atividade 11/05/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAO OPSZYNSKI, 57-CASA 01,, AFONSO PENA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, 83.040-505			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.			
Capital: R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ERIVELTON MACHADO FERREIRA 021.844.889-92	42.500,00	SOCIO	Administrador
JULIANA APARECIDA SCHAMNE FERREIRA 042.420.719-22	42.500,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 05/11/2013	Número: 20136193544		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 09 de junho de 2014



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
 Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
 SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
 LUIZ ERNANI SETIM
 JURAMENTADOS
 SIMONE PEREIRA LAGE
 KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ 11.972.582/0001-94, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 26 de Maio de 2014

[Handwritten Signature]
 LUIZ ERNANI SETIM



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME**

CNPJ/MF: nº 11.972.582/0001-94

NIRE: 412.0676140-0

0467

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ERIVELTON MACHADO FERREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba-PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.844.889-92, portador da carteira de identidade RG nº. 5.951.525-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Av Rui Barbosa, 5876, Afonso Pena, Sao Jose dos Pinhais-PR, CEP: 83045-350.

2) JULIANA APARECIDA SCHAMNE FERREIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Sao Jose dos Pinhais-PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 042.420.719-22, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.360.006-7/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Joao Opszynski, 57, Casa 1, Afonso Pena, Sao Jose dos Pinhais-PR, CEP: 83040-505.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 300, Sala 23, Centro, Sao Jose dos Pinhais-PR, CEP 83005-350, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.972.582/0001-94, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0676140-0 em 11/05/2010 e última alteração contratual registrada sob nº. 20125922760 em 03/09/2012; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 300, Sala 23, Centro, Sao Jose dos Pinhais-PR, CEP: 83005-350, fica alterado para Rua Joao Opszynski, 57, Casa 01, Afonso Pena, CEP: 83040-505, Sao Jose dos Pinhais-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio Erivelton Machado Ferreira que era na Av Rui Barbosa, 5876, Afonso Pena, Sao Jose dos Pinhais-PR, CEP: 83045-350, fica alterado para Rua Francisco Timoteo de Simas, 960, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81570-270.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço da sócia Juliana Aparecida Schamne Ferreira que era na Rua Joao Opszynski, 57, Casa 1, Afonso Pena, Sao Jose dos Pinhais-PR, CEP: 83040-505, fica alterado para Rua Francisco Timoteo de Simas, 960, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81570-270.

CLÁUSULA QUARTA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 11.972.582/0001-94
NIRE: 412.0676140-0

O selo de autenticação
foi afixado na última
folha deste documento



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 11.972.582/0001-94

NIRE: 412.0676140-0

0468

Folha: 2 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ERIVELTON MACHADO FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba-PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.844.889-92, portador da carteira de identidade RG nº. 5.951.525-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Timoteo de Simas, 960, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81570-270.

2) **JULIANA APARECIDA SCHAMNE FERREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São Jose dos Pinhais-PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 042.420.719-22, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.360.006-7/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Francisco Timoteo de Simas, 960, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81570-270.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua João Opszynski, 57, Casa 01, Afonso Pena, São Jose dos Pinhais-PR, CEP 83040-505, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.972.582/0001-94, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0676140-0 em 11/05/2010 e última alteração contratual registrada sob nº. 20125922760 em 03/09/2012; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua João Opszynski, 57, CASA 01, Afonso Pena, São Jose dos Pinhais-PR, CEP 83040-505.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/05/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO ATACADISTA ART ESCRITORIO E PAPELARIA, EQUIP. ELETRICOS E DE USO DOMESTICO, MOVEIS E ART DE COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTAEQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MOVEIS, ART DE PAPELARIA, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS E REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORS E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS..**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), divididos em 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

O selo de autenticidade foi afixado na ultima folha deste documento.



0469

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 11.972.582/0001-94
NIRE: 412.0676140-0

Folha: 3 de 4

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ERIVELTON MACHADO FERREIRA	50.00	42.500	42.500,00
JULIANA APARECIDA SCHAMNE FERREIRA	50.00	42.500	42.500,00
TOTAL	100.00	85.000	85.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

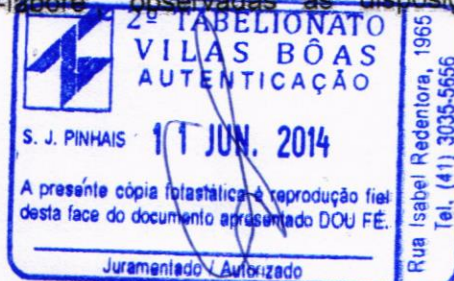
CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ERIVELTON MACHADO FERREIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



O selo de autenticidade foi afixado na última folha deste documento.

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA -ME**
CNPJ/MF: nº 11.972.582/0001-94
NIRE: 412.0676140-0

0470

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

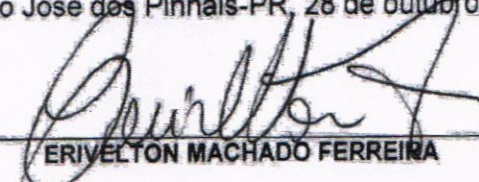
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de São Jose dos Pinhais-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

É por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

São Jose dos Pinhais-PR, 28 de outubro de 2013.


ERIVELTON MACHADO FERREIRA


JULIANA APARECIDA SCHAMNE FERREIRA
VILAS BOAS
AUTENTICAÇÃO
S. J. PINHAIS 11 JUN 2014
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO DO PORTO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 05/11/2013
SOB NÚMERO: 20136193544
Protocolo: 13/619354-4, DE 30/10/2013
Empresa: 412.0676140-0
CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS
LTDA ME

SELO
CONARPEN
TABELA Nº 20
DE
NOTAS
FAZ 2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 11.972.582/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 18:33:19 do dia 10/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2014.

Código de controle da certidão: **0EE3.D451.991F.2437**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11642614-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.972.582/0001-94**

Nome: **CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 26/07/2014 - Fornecimento Gratuito





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

9/6/2014 10:25

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 8669/2014

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.972.582/0001-94 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 50199
BAIRRO: AFONSO PENA
ENDEREÇO: RUA JOÃO OPSZYNSKI, 57
COND\EDIFÍCIO: BASTOS - BLOCO: 0 APTO:
COND. RESID.
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: Ativa
FINALIDADE: LICITAÇÃO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 62AC0765770E42A13082A6208FCC4A57

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 09 de Junho de 2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 073492014-88888582

Nome: CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA
- ME

CNPJ: 11.972.582/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/03/2014.

Válida até 10/09/2014.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11972582/0001-94
Razão Social: CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: CAURE INFORMATICA
Endereço: R NORBERTO DE BRITO 789 / CENTRO / SAO JOSE DOS
PINHAIS / PR / 83005-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2014 a 24/06/2014

Certificação Número: 2014052606410448109243

Informação obtida em 05/06/2014, às 15:49:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.972.582/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2010	
NOME EMPRESARIAL CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAURE INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R JOAO OPSZYNSKI	NÚMERO 57	COMPLEMENTO CASA 01	
CEP 83.040-505	BAIRRO/DISTRITO AFONSO PENA	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 26/11/2013 às 15:09:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.972.582/0001-94
Certidão n°: 48034653/2014
Expedição: 19/05/2014, às 12:10:35
Validade: 14/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.972.582/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

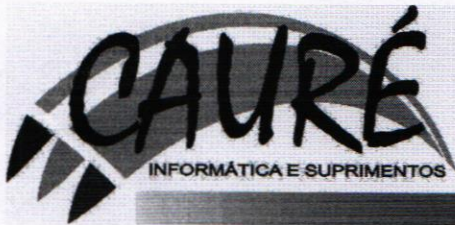
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



0178
CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ.: 11.972.582/0001-94 INSC. ESTADUAL: 90520181-69
Telefones: (041) 3035-7904 / 3058-1413 Fax: (41) 3058-1413
Email: erivelton@caure.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2014

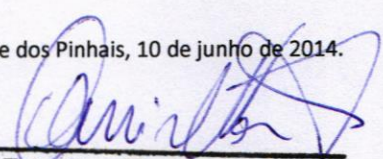
ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 11.972.582/0001-94, INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 9052018169, COM SEDE NA RUA JOÃO OPSZYNSKI, N.º 57 CASA 01 – AFONSO PENA, CEP 83040-505, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR. Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 28/2014, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jose dos Pinhais, 10 de junho de 2014.

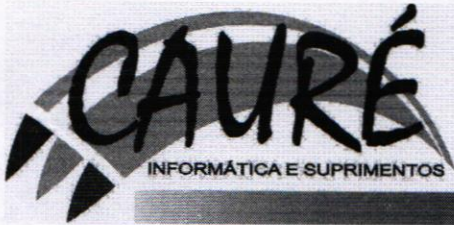

Erivelton Machado Ferreira

RG 5.951.525-0 - SEOP-PR
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CPF: 021.844.889-92
NOME: ERIVELTON MACHADO FERREIRA
RG N° 5.951.525-0
CPF N° 021.844.889-92

CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA

11.972.582/0001-94
INSCR. EST.: 9052018169
Cauré Informática e Suprimentos
Ltda
RUA JOÃO OPSZYNSKI, 57 - CASA 1
AFONSO PENA - CEP 83040-505
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR





0479
CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ.: 11.972.582/0001-94 INSC. ESTADUAL: 90520181-69
Telefones: (041) 3035-7904 / 3058-1413 Fax: (41) 3058-1413
Email: erivelton@caure.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2014

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 11.972.582/0001-94, INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 9052018169, COM SEDE RUA JOÃO OPSZYNSKI, N.º 57 CASA 01 – AFONSO PENA, CEP 83040-505, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR. declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Jose dos Pinhais, 10 de junho de 2014.

Erivelton Machado Ferreira
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
RG Nº 5.951.525-0
CPF Nº 021.844.889-92
CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA

11.972.582/0001-94
INSCR. EST.: 9052018169
Cauré Informática e Suprimentos
Ltda
RUA JOÃO OPSZYNSKI, 57 - CASA 1
AFONSO PENA - CEP 83040-505
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

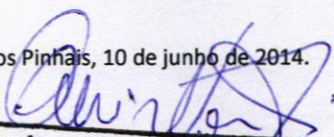
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2014

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 11.972.582/0001-94, INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 9052018169, COM SEDE RUA JOÃO OPSZYNSKI, N.º 57 CASA 01 – AFONSO PENA, CEP 83040-505, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n° 8666/93.

São Jose dos Pinhais, 10 de junho de 2014.


Erivelton Machado Ferreira
RG Nº 5.951.525-0 - SESP PR

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME: ERIVELTON MACHADO FERREIRA

RG Nº 5.951.525-0

CPF Nº 021.844.889-92

CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA

11.972.582/0001-94

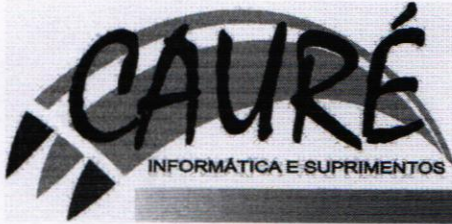
INSCR. EST.: 9052018169

Cauré Informática e Suprimentos
Ltda

RUA JOÃO OPSZYNSKI, 57 - CASA 1

AFONSO PENA - CEP 83040-505

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR



0481

CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ.: 11.972.582/0001-94 INSC. ESTADUAL: 90520181-69
Telefones: (041) 3035-7904 / 3058-1413 Fax: (41) 3058-1413
Email: erivelton@caure.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2014

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA - ME

CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 11.972.582/0001-94, INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 9052018169, COM SEDE NA RUA JOÃO OPSZYNSKI, N.º 57 CASA 01 – AFONSO PENA, CEP 83040-505, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR. **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2014**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

São José dos Pinhais, 10 de junho de 2014.

Erivelton Machado Ferreira
RG 5.951.525-0 - SESP PR
CPF: 021.844.889-92

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME: ERIVELTON MACHADO FERREIRA
RG N° 5.951.525-0
CPF N° 021.844.889-92
CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA

11.972.582/0001-94
INSCR. EST.: 9052018169
Cauré Informática e Suprimentos
Ltda
RUA JOÃO OPSZYNSKI, 57 - CASA 1
AFONSO PENA - CEP 83040-505
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

André

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2014

ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.972.582/0001-94, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9052018169, COM SEDE NA RUA JOÃO OPSZYNSKI, Nº 57 CASA 01 – AFONSO PENA, CEP 83040-505, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR. **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

São José dos Pinhais, 10 de junho de 2014.


REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME: ERIVELTON MACHADO FERREIRA
RG Nº 5.951.525-0
CPF Nº 021.844.889-92

CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA

[11.972.582/0001-94]
INSCR. EST.: 9052018169
Cauré Informática e Suprimentos
Ltda
RUA JOÃO OPSZYNSKI, 57 - CASA 1
AFONSO PENA - CEP 83040-505
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR]

CHEGOU.



0482



REMETENTE:

Cauré Informática e Suprimentos Ltda.

RUA JOÃO OPSZYNSKI, N.º 57 CASA 01

AFONSO PENA, CEP 83040-505,

NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR

T NAVA ASSESSORIA EM PREGÕES ELETRÔNICOS

0483

CNPJ: 18.912.500/0001-65
INSC. ESTADUAL: 170/0009076
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1175

PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014.

Ao Município de Nova Santa Bárbara

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014 – Carta-Proposta de Fornecedor.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
55	Lavadora de Roupas Electrolux, 15kg, Automática, Ultra Clean - LBU15 Tipo: Automática Capacidade Lavagem (Kg roupa seca): 15 Centrifugação (RPM): 110V 779 OU 220V 773 Detalhes do produto: Filtro pega fiapos; Painele Blue Touch; Cesto de polipropileno; Gabinete Zyncplus de aço galvanizado; Niveladora Fácil Funções: Lava tênis; Exclusivo Sistema Ultra Clean; Turbo secagem Programas ou combinações de Lavagem: 12 Teclas de iniciação rápida: Programa Rápido 25 Minutos; Tecla duplo enxágue; Tecla passa fácil; Tecla avança etapas; Tecla molho dinâmico amaciante Filtro Pega-fiapos: Sim Dispenser: Multidispenser Consumo de água: aproximadamente 197 litros/ciclo Níveis de Água: 06 Consumo: Energia (kWh/ciclo): 0,47 Eficiência Energética: Classe A Peso: 50 Kg Dimensões(LxAxP) : 66 X 103,5 x 72 cm Garantia do Cesto: 10 Anos Voltagem: 110V ou 220V Cor: Branco Garantia 12 doze meses. Marca/Modelo: Electrolux/LBU15	Un.	01	R\$ 2.194,49 (Dois mil cento e noventa e quatro reais e nove centavos)	R\$ 2.194,49 (Dois mil cento e noventa e quatro reais e nove centavos)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.

Local de entrega: Conforme edital.

Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.

Banco do Brasil (001) Agência: 3.724-9 Conta: 12.644-6

Praça de Pagamento: Fontoura Xavier/RS

Rua Ceslau Lecszinski, nº 40, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000

Fone/Fax: 54 3523-2199

E-mail: tnavalicita@yahoo.com.br

T NAVA ASSESSORIA EM PREGÕES ELETRÔNICOS

0484

CNPJ: 18.912.500/0001-65
INSC. ESTADUAL: 170/0009076
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1175


-Nos preços propostos estão inclusas todas as despesas incidentes sobre o objeto cotado, EXCETO A INSTALAÇÃO.

-A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

-Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

-Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Barão de Cotegipe/RS, 10 de Junho de 2014.



Tamires Nava
Sócia-Gerente
RG: 5090412825
CPF: 019.737.340-28

Rua Ceslau Lecszinski, nº 40, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000
Fone/Fax: 54 3523-2199
E-mail: tnavalicita@yahoo.com.br

T NAVA ASSESSORIA EM PREGÕES ELETRÔNICOS

0485

CNPJ: 18.912.500/0001-65
INSC. ESTADUAL: 170/0009076
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1175

ITEM 55
Electrolux/LBU15



Lavadora de Roupas Electrolux, 15kg, Automática, Ultra Clean - LBU15 Tipo: Automática Capacidade Lavagem (Kg roupa seca): 15 Centrifugação (RPM): 110V 779 OU 220V 773 Detalhes do produto: Filtro pega fiapos; Pannel Blue Touch; Cesto de polipropileno; Gabinete Zyncplus de aço galvanizado; Nivela Fácil Funções: Lava tênis; Exclusivo Sistema Ultra Clean; Turbo secagem Programas ou combinações de Lavagem: 12 Teclas de iniciação rápida: Programa Rápido 25 Minutos; Tecla duplo enxágue; Tecla passa fácil; Tecla avança etapas; Tecla molho dinâmico amaciante Filtro Pega-fiapos: Sim Dispenser: Multidispenser Consumo de água: aproximadamente 197 litros/ciclo Níveis de Água: 06 Consumo: Energia (kWH/ciclo): 0,47 Eficiência Energética: Classe A Peso: 50 Kg Dimensões(LxAxP) : 66 X 103,5 x 72 cm Garantia do Cesto: 10 Anos Voltagem: 110V ou 220V Cor: Branco Garantia 12 doze meses.

Rua Ceslau Lecszinski, nº 40, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000
Fone/Fax: 54 3523-2199
E-mail: tnavalicita@yahoo.com.br

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA

T NAVA SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PREGÕES ELETRÔNICOS E COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

1. **TAMIRES NAVA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 22/01/1991, comerciante, portadora do CPF nº 019.737.340-28, carteira de identidade nº5090412825, residente e domiciliado na Rua Ceslau Lesczinski, nº 40, Bairro Centro, CEP: 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob a denominação nome empresarial **T NAVA SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PREGÕES ELETRÔNICOS E COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Ceslau Lesczinski, nº 40, Sala 01, Bairro Centro, CEP:99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe-RS.
 2. O capital será R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.
 3. O objeto será: prestação de serviços de assessoria para empresas em disputa online de pregões eletrônicos, separação de documentos para envio à órgãos públicos e pesquisa de editais de pregões e comércio varejista e atacadista de equipamentos de informática, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos, móveis, telefonia, material de escritório, material escolar, brinquedos, artigos recreativos, livros, máquinas, aparelhos e utilidades de uso doméstico, artigos para presentes, uniformes e equipamentos profissionais, equipamentos de segurança, materiais de construção e medição, equipamentos agrícolas, equipamentos laboratoriais, equipamentos industriais para alimentação, materiais esportivos, equipamentos para academia, calçados e produtos de higiene e limpeza.
 4. A empresa iniciará suas atividades no dia 15/08/2013 e se constitui por prazo indeterminado.
 5. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.
 6. A administração da empresa caberá a **TAMIRES NAVA** com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.
- Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

TA



9. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.
10. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
11. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.
12. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.
13. Fica eleito o foro de Erechim para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Barão de Cotejipe, 02 de agosto de 2013.

Tamires Nava

Tamires Nava

